



DECRETO Nº 24.015

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 24.006, de 12/07/2013, no que se refere aos acréscimos pecuniários concedidos ao servidor **Roberto Araújo Martins**, matrícula nº 10245, passando a constar "*a partir de 01 de agosto de 2013*".

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2013.

ABEL SANT'ANNA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4410 de 16/07/2013

rps

Praça Jerônimo Monteiro, 32 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5317 • Fax: 28 3155-5274

www.cachoeiro.es.gov.br

